



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

076

=LEI Nº 1.135, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.986=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cz\$340.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cz\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzados), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :-

01- LEGISLATIVO

01.01-Câmara Municipal-C.Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 20.000,00
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$ 20.000,00

02- EXECUTIVO

02.03-Encargos Municipais

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 2 0 0	Inversões Financeiras	
4 2 1 0	Aquisição de Imóveis.....	Cz\$300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		Cz\$340.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das Anulações Parciais, das seguintes dotações do orçamento vigente :-

01- LEGISLATIVO

01.01-Câmara Municipal-C.Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$ 40.000,00

02- EXECUTIVO

02.23-Ensino do 1º Grau

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$300.000,00
TOTAL DOS RECURSOS.....		Cz\$340.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

370
ção, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE DEZEMBRO DE 1986.



PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-



ANTÔNIO CÉSAR DE FÁRIA
Diretor do Serviço de Administração